



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 20251

PORTARIA GAB Nº 089, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CAMÃRA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no 83, VII da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 698/2025, de 25 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor da CAMÃRA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, do Município de Dois Irmãos do Tocantins:

PRESIDENTE: Rosinauria Lopes Pereira Saraiva

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Ivonete Marinho da Silva

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Titular: Rosinauria Lopes Pereira Saraiva

Suplente: Edilane Gomes Belém

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Anderson Fazolo Watte

Suplente: Sara Loane Patrocínio da Cruz

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliete Oliveira Barros

Suplente: Adênilda Araújo Cavalcante

4. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: Welk Chaves Miranda

Suplente: Rejane Nunes da Cunha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
16 de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 089, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor GEOVAN PEREIRA SANTIAGO JUNIOR, matrícula 3462, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Fundo de Previdência Social do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membros da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I. JOÃO FERNANDE MONTELO, matrícula 485;
- II. GEOVANA SOARES GOMES, matrícula 3724.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 002/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Ficam revogadas: PORTARIA GAB Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 e PORTARIA GAB Nº 085, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO,
aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal